



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00530/2017 dos Vereadores Claudinho de Souza (PSDB) e Ricardo Nunes (PMDB)**

"Altera a Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações, para vedar a demarcação de espaços de estacionamento de veículos ("vagas de garagem") sem livre acesso em edifícios residenciais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica acrescido o item 8.1.1 à Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações, com a seguinte redação:

"8.1.1. Os espaços para estacionamento de veículos destinados às unidades habitacionais autônomas de edifícios residenciais devem obrigatoriamente ser de livre acesso para entrada e saída dos veículos, não podendo ser obstruídos por outro espaço demarcado a sua frente, exceto na hipótese de serem destinados ao uso da mesma unidade autônoma".  
(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 59

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).